



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Educação a Distância  
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 12/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Edital nº 12, de 26 de Agosto de 2013, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática a Distância (CLMD), na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância;
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e da entrevista;
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será disponibilizado no site do CEAD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/>.

### 2. DOS REQUISITOS E VAGAS

2.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada vaga:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

3.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; **ou** ter formação pós-graduada; **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação.

2.2. Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal de Pelotas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.3. É requisito para o preenchimento das vagas serem os candidatos possuidores da titulação específica condizente com o curso de atuação conforme o quadro:

Áreas	Formação Acadêmica	Número de Vagas
Ensino de Matemática	Graduação em Licenciatura em Matemática	05
Letras/Língua Brasileira de Sinais	Graduação em Letras/LIBRAS - preferencialmente professor surdo, ou ouvinte com certificação de proficiência em LIBRAS (PRO-LIBRAS), na categoria de instrutor de nível superior.	03
Total		08

2.4. O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

3.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre 26 e 30 de agosto de 2013, através do preenchimento da ficha de inscrição, que está disponível no **Anexo I** deste Edital;

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição e fornecer cópia dos seguintes documentos relacionados a seguir:

I. Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado (cópias simples);

II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;

III. Cópia (autenticada) CPF;

IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;

V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.

VI. Declaração que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância (**Anexo II**).

VII. **Condição exigida além da titulação – vínculo com o setor público:** São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes

f. [assinatura]





Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Educação a Distância  
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 12/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

3.4. A documentação pode ser entregue de duas formas: a) presencialmente no CEAD - Centro de Educação e a Distância (Secretaria do Curso de Matemática, de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 14h às 16h30min); b) enviada por sedex para o seguinte destinatário e endereço: **CEAD – Curso de Licenciatura em Matemática a Distância – Inscrições para tutor a distância. Endereço: Rua Félix da Cunha, 630 - Bairro Centro – CEP: 96.010-000 – Pelotas/RS.**

Observação: Somente serão homologadas as inscrições feitas por sedex com data de postagem compreendida no período das inscrições.

3.5. A homologação das inscrições será divulgada no site <http://cead.ufpel.edu.br/> até o dia **06/09/2013**.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA

##### 4.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS ou Rua Lobo da Costa, nº 477 – Centro, Pelotas-RS.
- Período de atuação: até 06 (seis) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

##### 4.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor de cada disciplina no desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato virtual permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- participar das videoconferências e web conferências ministradas pelos professores da DEAD/UFVJM, destinadas à orientação dos tutores e alunos;
- atuar no CEAD e a distância por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do curso de Licenciatura em Matemática a Distância, de segunda a sábado;
- participar de reuniões promovidas pelos professores e pela coordenação de tutoria;
- postar periodicamente, conforme solicitação, documentos referentes a desempenho de alunos e do próprio bolsista no ambiente virtual de aprendizagem;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- comparecer, obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

#### 5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

##### 5.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

##### 5.2. DA REMUNERAÇÃO

4.2.1. A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor a distância.

4.2.2. A atuação como tutor não representa nenhum vínculo empregatício.

#### 6. DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção será realizada em duas etapas:

- Primeira etapa: análise de curriculum (eliminatória).
- Segunda etapa: prova de entrevista (eliminatória).

6.2. As análises de curriculum e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.

6.3. As análises de curriculum e a análise das entrevistas dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na **primeira etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15 pontos, sobre o total de 60 pontos. Serão considerados aprovados na **segunda etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10, sobre o total de 40 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das etapas.

4 SBC





**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal de Pelotas**  
**Centro de Educação a Distância**  
**Curso de Licenciatura em Matemática a Distância**

**EDITAL Nº 12/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

6.4. Somente serão considerados para análise de pontuação do currículo as informações devidamente documentadas.

6.5. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no site do CEAD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/>.

6.6. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação na primeira etapa.

6.7. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas presencialmente no CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS.

6.8. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

#### **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância - CLMD e nomeada pela Coordenação do Curso.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

8.1. O resultado da primeira etapa será publicado até o dia **23 de setembro de 2013** no site <http://cead.ufpel.edu.br/>

8.2. O resultado da segunda etapa será publicado no site <http://cead.ufpel.edu.br/> até o quinto dia útil após o término do período das entrevistas.

8.3. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

#### **9. DA CAPACITAÇÃO:**

9.1. Os candidatos aprovados participarão, durante dois dias, das atividades de capacitação para o programa.

9.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.

9.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

#### **10. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:**

10.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

10.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

10.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por sedex, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O Processo Seletivo será válido por 12 (doze) meses a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

#### **12. DO DESLIGAMENTO DO CURSO**

12.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato e não renovação;
- b) indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
- d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso;
- e) ocorrer redução do número de alunos.

#### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de 24 horas, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.

+ SPB





Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Educação a Distância  
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 12/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

13.1.1. O pedido de revisão deve ser interposto ao Coordenador do Curso, exclusivamente pelo candidato.

13.1.2. O pedido de revisão deve:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

13.1.3. Os pedidos de revisão que não estiverem de acordo com o disposto no item 13.1.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

13.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

13.3. Este Edital será divulgado no site <http://cead.ufpel.edu.br/>.

13.4. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas na medida do surgimento das demandas no curso os mesmos poderão ser chamados para integrar o quadro de tutores a distância do CLMD/CEAD.

13.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

13.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.8. Qualquer alteração/retificação deste Edital será divulgado no site <http://cead.ufpel.edu.br/>.

Pelotas, 26 de agosto de 2013.

*Sabrina Bobsin Salazar*  
Prof.ª Ma. Sabrina Bobsin Salazar

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

Dr. Luiz Alberto Brettas  
Coordenador UAB/UFPel





Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Educação a Distância  
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 12/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Curso de Licenciatura em Matemática a Distância – CLMD		
FUNÇÃO	TUTOR A DISTÂNCIA		
ÁREA	<input type="checkbox"/> Ensino de Matemática <input type="checkbox"/> Letras/LIBRAS		
<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome Completo			
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão	
Data de Nascimento	Sexo	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Endereço (Rua e nº)			
CEP	Cidade	Estado	
Telefones de contato			
e-mail		Link para o Currículo Lattes:	
<b>2. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Nível	Área do Conhecimento	Instituição/Programa	Período (início/fim)
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			
<b>3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES</b> (disciplinas ministradas, atividades de extensão, orientação de alunos, tutoria, etc.)			
Atividade	Nível de ensino	Instituição	Período (início/fim)
<b>4. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES</b>			
Cargo/função	Instituição/Programa		Período (início/fim)

f 88



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Educação a Distância  
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 12/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

5. Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.

Empty space for candidate response.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 12/2013 – UFPEL/CEAD/CLMD.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2013

Assinatura do Candidato

(CASO O CANDIDATO NÃO POSSA REALIZAR PESSOALMENTE SUA INSCRIÇÃO, PODERÁ AUTORIZAR UM REPRESENTANTE LEGAL PARA FAZÊ-LO, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PREENCHIDA)

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 11/2013, UFPEL/CEAD/CLMD.	Assinatura do Candidato

*[Handwritten signature]*





Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Educação Aberta e a Distância  
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 12/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e em especial à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância, da Universidade Federal de Pelotas, que disponho de vinte horas semanais para exercer as atividades de Tutoria a Distância do Curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2013.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

f. g.





**Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Educação Aberta e a Distância  
Curso de Letras Espanhol a Distância**

**EDITAL Nº 12/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

**ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, TEMAS PARA AS PROVAS ESCRITAS E  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (60 pontos)**

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1	-	10
		Tempo de magistério (nível superior)	2		
2	TITULAÇÃO	Graduação concluída	-	10	Só maior titulação 20
		Especialização em andamento		12	
		Especialização concluída		13	
		Mestrado em andamento		14	
		Mestrado concluído		15	
		Doutorado em andamento		17	
Doutorado concluído	20				
3	ATUAÇÃO EM EAD	Cursos ministrados	5	-	10
		Professor pesquisador	4		
		Tutoria	2		
		Atuação como aluno EaD	1 (até 5)		
4	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Participação em curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD	-	0,5 a cada 15 horas	5
		Participação em curso de Informática		0,3 a cada 15 horas	
		Participação em oficinas, palestras, seminários, congressos		0,05/hora	
5	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Apresentação oral	-	0,2	15
		Apresentação de pôster		0,3	
		Artigos publicados em eventos		0,4	
		Artigos publicados em periódicos		0,5	

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (40 pontos)**

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

Áreas	PONTOS	QUESITO
Ensino de Matemática	40	<p>O candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- experiência na área da Educação Matemática – 5 pontos</li> <li>- experiência na área da Educação a Distância – 5 pontos</li> <li>- experiência no uso das tecnologias da informação e da comunicação e conhecimento em informática – 5 pontos</li> <li>- atuação de um tutor a distância no Programa Universidade Aberta do Brasil – 5 pontos</li> </ul>
Letras/Língua Brasileira de Sinais	40	<p>O candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- experiência na área de ensino de LIBRAS – 5 pontos</li> <li>- experiência na área da Educação a Distância – 5 pontos</li> <li>- experiência no uso das tecnologias da informação e da comunicação e conhecimento em informática – 5 pontos</li> <li>- atuação de um tutor a distância de LIBRAS no Programa Universidade Aberta do Brasil – 5 pontos</li> </ul>